



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### EDITAL

---ANA STELA BARROSO MONTEIRO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO: -----

---FAZ PÚBLICO QUE, foi criado um espaço para estacionamento reservado a cargas e descargas na Rua Dr. Francisco Botelho e vila de Cabeceiras de Basto, o qual se encontra devidamente assinalado com sinalização horizontal e vertical. -----

---Informa que este espaço se destina à paragem e estacionamento para cargas e descargas, só podendo ser utilizado nos termos do n.º 1, do artigo 48º do Código da Estrada, ou seja, apenas para a paragem e estacionamento de veículos pelo tempo estritamente necessário à operação de carga e/ou descarga para qualquer estabelecimento ou prédio dessa rua ou ruas adjacentes, não podendo em nenhuma circunstância ser entendido como lugar de estacionamento privativo de qualquer condutor. -----

--- Em face do referido, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, solicita a melhor atenção por parte de todos os utentes. -----

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. --

Cabeceiras de Basto, 15 de Dezembro de 2009

Por delegação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara  
Despacho n.º20/2009, de 19 de Outubro

A Vereadora,

*Ana Stela Barroso Monteiro*  
(Ana Stela Barroso Monteiro)